



**Processo nº** 12.833-3/2020  
**Interessados** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA DE CUIABÁ  
Air Alves Praelo – Secretário  
Luciana Carla Pirani – Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação  
Agmar Divino Lara de Siqueira – Diretor Especial de Licitações e  
Contratos  
Geração Consultoria e Assessoria Ltda.  
Benedito Carlos Arruda de Oliveira – Representante da empresa

**Assunto** Representação de Natureza Externa  
Análise de Conflito de Competência

**Relator Nato** Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF  
**Sessão de Julgamento** 24-6-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

#### ACÓRDÃO Nº 206/2021 – TP

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CUIABÁ. CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA A RELATORIA DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. DEFINIÇÃO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.833-3/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 30, IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 5.479/2020 Ministério Público de Contas, em **DEFINIR** a competência, para julgar a presente Representação de Natureza Externa, em favor do Conselheiro Valter Albano, responsável pela sexta relatoria.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: [secretaria@tce.mt.gov.br](mailto:secretaria@tce.mt.gov.br)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato**  
**Presidente**

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
**Procurador-geral de Contas**